PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 289

Ofício nº 270/2026/GAPRE

Uruguaiana, 11 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 307/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 659/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 307/2026-ADM/SESTRA

DATA: 30/04/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 659/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 190/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 659/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

DIRETORIA DE TRÂNSITO

C.I. nº 190/2026 Uruguaiana, 29 de abril de 2026.

De: Diretoria de Trânsito
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: veículos em situação de abandono
Ref: - C.I. nº 624/2026/SEGOV
- Ofício Executivo Nº 659/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento das documentações em referência, onde requer providências com relação a veículos em situação de abandono, localizado na Rua Estilac Leal, em frente ao nº 2829.

Diante de Vosso despacho, foi demandado as equipes de fiscalização para realizar procedimento da Operação Rastro Limpo.

LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito

Emilene Moroso Risso
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Mun. Uruguaiana
RECEBIDO 290426
11h33

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 659 /2026/DLEG

Uruguaiana, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 640 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a adoção das seguintes providências:

a) Remoção definitiva de veículos abandonados na Rua Estilac Leal, em frente ao nº 2829, em frente à AFMU, com fiscalização contínua para evitar o retorno dos mesmos;

b) Limpeza da via, com retirada de areia, terra e resíduos acumulados na sarjeta, a fim de evitar alagamentos recorrentes;

c) Realização de poda das árvores existentes no local, considerando o risco de queda de galhos e danos a veículos e moradores;

d) Verificação in loco das condições gerais da via, com adoção das medidas necessárias para garantir segurança e trafegabilidade.

2. A presente solicitação decorre de reiteradas reclamações de moradores, que relatam abandono da via e riscos à segurança. A ausência de manutenção e fiscalização evidencia falha do Executivo na prestação de serviços básicos. É indispensável atuação imediata para solucionar os problemas e garantir condições adequadas à população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 16/04/26
Gabinete do Prefeito

rcb/cmu